

Decreto nº 2.641, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as celebrações religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o feriado de 15 de abril de 2022, **sexta-feira (Paixão de Cristo)**;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar o dia **14 de abril de 2022 (quinta-feira) como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

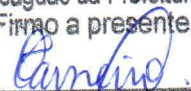
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de março de 2022.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/03/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura